

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 86/2019 - ERNESTO NÓBILE - INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS O "DIA MUNICIPAL DO ENFRENTAMENTO À FIBROMIALGIA" E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 15/04/2020

Unidade de Origem Poder Executivo - Gabinete Unidade de Destino Departamento Legislativo

Status Norma promulgada e publicada

Assis, 15 de abril de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.791, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Projeto de Lei nº 86/19 - Autoria: Vereador Ernesto Benedito Nóbile

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o Dia Municipal do Enfrentamento à Fibromialgia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Assis o Dia Municipal do Enfrentamento à Fibromialgia, a ser realizado anualmente no dia 12 de maio.
- Art. 2º O Dia Municipal do Enfrentamento à Fibromialgia tem como objetivo levar ao conhecimento da população a informação sobre a aludida doença.
- Art. 3º O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, poderá regulamentar a programação a ser desenvolvida no dia instituído por esta Lei: como: palestras, seminários e outras atividades que possam ser desenvolvidas com a finalidade de alcançar os objetivos previstos nesta Lei.
- **Art. 4º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 5º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 6º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de abril de 2020.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 13 de abril de 2020.

